



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE ROLO DE TONER/CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER E CONserto DE IMPRESSORA BROTHER 8890** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **SULCOP**, CNPJ 00.307.834/0001-44, situada na Av. Lameda 3 de outubro, 336, Sarandi, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 24 de junho 2019.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**